

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3397/21 de 16 de Junho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1574/20 de 7 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ADMINISTRAÇÃO

02.01 - PESSOAL

(016) 3.1.90.13.00.00.00.2.005 - Obrigações Patronais 20.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(084) 3.3.90.39.00.00.00.2.015 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS

(187) 3.3.90.39.00.00.00.2.027 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total Suplementação: 190.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(087) 3.3.90.39.00.00.00.2.015 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.08 - ESTRADAS VICINAIS

(213) 3.3.90.30.00.00.00.2.032 - Material De Consumo 25.000,00

13 - DESENV. ECONÔMICO E TURISMO

13.01 - Diretoria

(358) 3.3.90.39.00.00.00.2.066 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00


Total Anulação: 190.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 16 de Junho de 2021


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Juliana C. Pinheiro
RG: 35.210.580-X
CPF: 222.832.088-90
Assessora Dept.º de Administração